



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

TERMO DE REFERÊNCIA



OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
LOCAÇÃO DE CAMINHÃO
BASCULANTE E CAMINHÃO CESTO
AÉREO DESTINADOS A SECRETARIA
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



SUMÁRIO

01 - OBJETO	03
02 - JUSTIFICATIVA	03
03 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	04
04 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	05
05 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	06
06 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	07
07 - RESPONSABILIDADE POR DANOS AO MUNICÍPIO OU TERCEIROS	20
08 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	20
09 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO	21
10 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO	22
11 - NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	23
12 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR	24
13 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.....	25
14 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	25





1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de caminhão basculante e caminhão cesto aéreo isolado, com fornecimento de mão de obra especializada, combustível, manutenção preventiva e corretiva, rastreamento por GPS e demais insumos necessários à execução dos serviços de poda, supressão e manejo da arborização urbana, bem como ao atendimento de ocorrências emergenciais, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços de poda, supressão e manejo da arborização urbana, bem como o atendimento de ocorrências emergenciais decorrentes de eventos climáticos, quedas de árvores e galhos, visando à preservação da segurança da população, da mobilidade urbana e do patrimônio público e privado.

Considerando que a frota própria do Município é insuficiente para atender integralmente às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a locação de caminhão basculante e caminhão cesto aéreo, com fornecimento de mão de obra especializada, apresenta-se como a alternativa mais eficiente e economicamente vantajosa, assegurando a continuidade dos serviços, maior agilidade no atendimento das demandas e a adequada execução das atividades de manutenção da arborização urbana.

A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita maior flexibilidade na





execução contratual, permitindo que os equipamentos sejam disponibilizados conforme a necessidade da Administração, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar (ETP), elaborado em conformidade com o art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, que demonstrou a necessidade da disponibilização de caminhão basculante e caminhão cesto aéreo, com fornecimento de mão de obra especializada, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O ETP (Estudo Técnico Preliminar) concluiu que a locação dos equipamentos constitui a solução mais adequada e economicamente vantajosa para a Administração, por proporcionar maior flexibilidade operacional, redução dos custos relacionados à aquisição e manutenção de frota própria, disponibilidade imediata dos equipamentos e continuidade dos serviços de poda, supressão e manejo da arborização urbana, bem como do atendimento às ocorrências emergenciais.

Dessa forma, a contratação encontra-se devidamente fundamentada nos estudos técnicos realizados, atendendo aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.





4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a locação de caminhão basculante e caminhão cesto aéreo isolado, com fornecimento de mão de obra qualificada, combustível, manutenção preventiva e corretiva, rastreamento por GPS, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à execução dos serviços.

O caminhão basculante será destinado ao transporte e remoção de galhos, troncos, resíduos vegetais e demais materiais provenientes dos serviços de poda e supressão de árvores, enquanto o caminhão cesto aéreo isolado será utilizado na execução dos serviços em altura, proporcionando maior segurança e eficiência às equipes de trabalho.

A solução contempla, ainda, a disponibilização de motoristas, operadores e auxiliares devidamente habilitados, observando as normas de segurança do trabalho, bem como a substituição imediata dos veículos em caso de indisponibilidade, garantindo a continuidade da prestação dos serviços.

A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço global por lote, considerando que os equipamentos atuam de forma integrada nas atividades de manejo da arborização urbana e no atendimento às ocorrências emergenciais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.





5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar a locação de caminhão basculante e caminhão cesto aéreo isolado, ambos em perfeitas condições de uso, com idade máxima de cinco anos de fabricação, atendendo integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratada deverá disponibilizar mão de obra qualificada para operação dos equipamentos, incluindo motoristas, operadores e auxiliares devidamente habilitados, bem como comprovar a capacitação dos profissionais para o desempenho das atividades, especialmente quanto às normas de segurança do trabalho aplicáveis, incluindo NR-35, operação de motosserra e motopoda, quando exigido.

Serão de responsabilidade exclusiva da contratada todas as despesas relacionadas à execução contratual, tais como combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros, licenciamento, rastreamento por GPS, equipamentos, ferramentas, equipamentos de proteção individual (EPIs), uniformes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais custos necessários à perfeita execução dos serviços.

Os equipamentos deverão permanecer em plenas condições de funcionamento durante toda a vigência da contratação, devendo ser substituídos por veículos equivalentes sempre que houver indisponibilidade superior ao prazo estabelecido neste Termo de Referência, de forma a garantir a continuidade dos serviços.

A contratada deverá observar todas as normas técnicas, ambientais, de trânsito e de segurança aplicáveis à execução do objeto, responsabilizando-se integralmente pela qualidade dos serviços prestados e pelo cumprimento da legislação vigente.





6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Especificações dos Caminhões

Todos os caminhões ofertados devem ter no máximo 5 (cinco) anos de uso, estar em boas condições de funcionamento e com suas manutenções preventivas em dia.

Item	Equipamento	Un	Quant	Valor	Valor Total
01	Caminhão basculante tipo toco, com lona (de 1 caminhão) Especificações: Locação de 01 caminhão 4x2 basculantes com capacidade de caçamba de 6m³, motor Diesel, com potência máxima de no mínima 230 CV, PBT homologado 16.000 kgf e peso total admissível de no mínimo 16.800 kgf. Com no máximo CINCO ANOS de fabricação e todas as despesas referentes a combustível e manutenção por conta da empresa vencedora. Com mão de obra inclusa de motorista e ajudante de serviço, para execução das tarefas diárias. Horas/mês: 270 horas por mês	MÊS	12		
TOTAL:					R\$ 0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Item	Equipamento	Un	Quant	Valor	Valor Total
01	Caminhão Cesto Aéreo Isolado (de 1 caminhão) Descrição: Locação de CAMINHÃO CESTO AÉREO ISOLADO, tipo 3/4 - 4X2 ou superior, com mão de obra inclusa de 2 trabalhadores, sendo um Motorista/Operador do cesto e um para operar a motopoda e motosserra, para execução de serviços de poda e supressão em árvores e arbustos em diversas frentes de trabalho, conforme necessidade e horários preestabelecidos pela Secretaria de Meio Ambiente. Especificações técnicas do caminhão Caminhão equipado com sistema de elevação tipo Cesto Aéreo Isolado, motor diesel, potência mínima de 190cv, cinco marchas à frente e uma a ré, embreagem 330mm, distância mínima entre eixos de 3.700mm, peso total bruto (PTB) de no mínimo 8.600kg. Caminhão com assoalho em chapa xadrez de alumínio/madeira, protetor lateral de alumínio, para-choque homologado, porta escada, porta cone e escada de acesso. Equipado com cesto aéreo (cesto aéreo isolado), com	MÊS	12		



Rua Sete de Setembro, nº 69, Centro - Guaratinguetá - SP - CEP: 12.500-330 - Telefone:(12) 3133-8006

E-mail: sema@guaratingueta.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

capacidade mínima de 136kg, alcance vertical mínimo de 13 metros, altura até a base do cesto: 11,5 metros, altura mínima de trabalho, 6 metros Giro de 360° infinito Raio de Giro, tempo de subida: 87,6 segundos, tempo de descida: 70,5 segundos, com 02 (duas) SAPATAS, com base e torre conforme norma ASTM A-588 com estabilizadores, dispositivo de apoio e fixação dos braços, braços para tensões até 46 kv conforme norma ANSI/SAI a 92.2/1992 articulações, sistema de nivelamento automático da caçamba, cesto em material de alta resistência mecânica (resina poliéster reforçada por fibra de vidro) com capacidade nominal da cesto de no mínimo 136 kg e dimensões aproximadas do cesto: 6,10x6,10x10,70m. Cuba isolante conforme norma ANSI – SAI A92-2, olhal para fixação do cinto de segurança, controle de comando acoplado ao cesto, capas de proteção, sistema hidráulico conforme exigências operacionais da cesta aérea, constituído pelos seguintes componentes: reservatório de óleo hidráulico, óleo hidráulico, bomba hidráulica, sistema de emergência, mangueiras tubulações e conexões conforme norma SAE J 517C, compatíveis com a classe de tensão de 46 kv, cilindros hidráulicos, válvulas de segurança, sendo: válvula de bloqueio,				
---	--	--	--	--



Rua Sete de Setembro, nº 69, Centro - Guaratinguetá - SP - CEP: 12.500-330 - Telefone:(12) 3133-8006

E-mail: sema@guaratingueta.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

<i>válvulas de emergência (sistema de parada imediata), circuito hidráulico para ferramentas, sistema de estabilização, sistema de giro com giro de 360° contínuo, sistema de elevação dos braços, sistema remoto de partida e parada do motor do veículo, sistema remoto de aceleração e de desaceleração do motor do veículo, comandos hidráulicos, com instrumentos indicadores e dispositivos como: horímetro, indicador luminoso, preparação e acabamento das superfícies, marcações, placas de identificação e adesivos de instruções com carroceria metálica e integração do equipamento ao caminhão.</i> <i>Demais itens de segurança exigidos pela ABNT, NR12 e NR11 do MTE, CONTRAN/INMETRO e demais equipamentos de série do veículo. Ângulo de giro de 360°, pressão de trabalho mínima de 175bar, um conjunto de sapatas traseiras em A. O operador que ficará no cesto deverá comprovar sua qualificação em NR 35 e também na operação de motosserra e motopoda.</i> SISTEMAS DE SEGURANÇA E EMERGÊNCIA DE SÉRIE <i>Controle de segurança para operações indevidas no cesto,</i>				
---	--	--	--	--



Rua Sete de Setembro, nº 69, Centro - Guaratinguetá - SP - CEP: 12.500-330 - Telefone:(12) 3133-8006

E-mail: sema@guaratingueta.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

<i>Sistema de nivelamento automático e ativo, interligado aos movimentos dos braços independentes da força da gravidade. Pode ser por meios mecânicos, utilizando bastões, cabos e correntes; por meios hidráulicos ou um sistema misto, sapatas estabilizadoras dotadas de válvulas de retenção duplamente pilotadas. Sistema de segurança que impede o recolhimento das sapatas estabilizadoras sem prévio recolhimento das lanças em posição de repouso (berço), Sistema de parada e partida do veículo através de controle remoto (para motores com parada através da chave do veículo).</i> <i>Equipamento fabricado conforme as normas NBR 16092 e NR 12 (ANEXO XII, capítulo 2). Acoplado c/ Carroceria Metálica C/ Armários Laterais.</i> <i>O operador que ficará no cesto deverá comprovar sua qualificação em NR 35 e também na operação de motosserra e motopoda.</i> Descrição da motosserra inclusa: <i>Combustível: Gasolina;</i> <i>Potência (kW/cv): mínimo 3.9 / 5.3;</i> <i>Sabre: 50cm;</i> <i>Corrente: 36 dentes;</i>				
--	--	--	--	--



Rua Sete de Setembro, nº 69, Centro - Guaratinguetá - SP - CEP: 12.500-330 - Telefone:(12) 3133-8006

E-mail: sema@guaratingueta.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Peso: aproximadamente 6,6kg. Descrição da Motopoda inclusa: Combustível: gasolina Tanque de combustível: mínimo 440ml Rotação lenta (RPM): no mínimo 2800 Rotação máxima (RPM): no mínimo 10500 Cilindrada (cm³): no mínimo 25.4 Comprimento sabre: no mínimo 30cm Corrente: 3/8" P Picco Micro Mini 3 (61 PMM3) Potência (kW/cv): no mínimo 0.95/1.3 Peso: Aproximadamente 7.3kg. Horas/mês: 270 horas por mês				
TOTAL:				R\$0,00



Rua Sete de Setembro, nº 69, Centro - Guaratinguetá - SP - CEP: 12.500-330 - Telefone:(12) 3133-8006

E-mail: sema@guaratingueta.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Segue abaixo as imagens dos itens meramente ilustrativa:



Imagem meramente ilustrativa do caminhão cesto aéreo



Rua Sete de Setembro, nº 69, Centro - Guaratinguetá - SP - CEP: 12.500-330 - Telefone:(12) 3133-8006

E-mail: sema@guaratingueta.sp.gov.br



Imagem meramente ilustrativa do caminhão basculante

Serviços de mão de obra

O serviço prestado do motorista de caminhão e do ajudante de serviço são de total responsabilidade da empresa contratada, inclusive custos com hospedagem, encargos trabalhistas, planos de saúde, seguros de vida, horas extras ou qualquer outra despesa não especificada neste termo de referência.

Os serviços prestados por motoristas e operadores de motopoda e motosserra são de total responsabilidade da empresa contratada, inclusive custos com



Rua Sete de Setembro, nº 69, Centro - Guaratinguetá - SP - CEP: 12.500-330 - Telefone:(12) 3133-8006

E-mail: sema@guaratingueta.sp.gov.br



hospedagem, encargos trabalhistas, planos de saúde, seguros de vida, horas extras ou qualquer outra despesa não especificada neste termo de referência.

Treinamento

A contratada deverá ministrar treinamento específico para os operadores dos veículos e os ajudantes contratados com carga horária de no mínimo 4 horas para um grupo de até 05 pessoas. O treinamento deverá envolver tópicos de operação e segurança.

Segurança do trabalho

A seleção de colaboradores devidamente habilitados e com treinamento para uso dos caminhões, inclusive o fornecimento/reposição de equipamentos de proteção individual, uniformes, crachás de identificação, outros treinamentos necessários, elaboração de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), exame admissional, exame demissional e qualquer outra despesa necessária para garantir a segurança e cumprimento da legislação em vigor são de total responsabilidade da contratada.

A seleção de colaboradores devidamente habilitados e com treinamento para uso dos equipamentos e caminhões, inclusive o fornecimento/reposição de





equipamentos de proteção individual, uniformes, crachás de identificação, outros treinamentos necessários, como NR35, operação de motosserra e motopoda, elaboração de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), exame admissional, exame demissional e qualquer outra despesa necessária para garantir a segurança e cumprimento da legislação em vigor são de total responsabilidade da contratada.

A contratada deverá apresentar cópia de todos os certificados no ato da apresentação dos caminhões para vistoria.

Manutenção dos equipamentos

O fornecimento de combustíveis, lubrificantes, manutenção preventiva e corretiva de todos os caminhões são de total responsabilidade da contratada.

O abastecimento dos veículos deve ser realizado antes ou depois do expediente de trabalho da Secretaria de Meio Ambiente, para que os serviços não sejam interrompidos para que o equipamento se desloque até o posto de combustíveis.

Caso seja necessário parar um caminhão para manutenção preventiva, a contratada deverá comunicar via e-mail com no mínimo 48 horas de antecedência, para que a Secretaria de Meio Ambiente





(sema@guaratingueta.sp.gov.br) possa reorganizar sua escala de demandas de trabalho.

Caso os caminhões precisem ficar parados por mais de 24 horas, a empresa contratada deverá enviar um substituto nas mesmas condições e sem ônus ao Município de Guaratinguetá, a fim de suprir as necessidades de trabalho e não paralisar a execução dos serviços.

Caso seja necessário parar o caminhão para manutenção corretiva (pane, pneu furado etc), a contratada deverá comunicar imediatamente o gestor do contrato via telefone e, posteriormente, via e-mail, a fim de registrar a ocorrência, para que a Secretaria de Meio Ambiente possa reorganizar sua escala de demandas de trabalho.

Serviço de rastreamento

Todos os caminhões deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, possuir um dispositivo independente de rastreamento GPS instalado em seu interior, a fim de aferir sua localização e estado de funcionamento por meio de um endereço eletrônico e aplicativo para dispositivos móveis.

Tal sistema deve possuir a capacidade de geração de relatórios detalhados de cada caminhão e também um relatório resumido sobre as horas de





funcionamento durante um período que possa ser especificado pelo usuário, por meio de filtros de data e horário.

Exemplo: *Horas trabalhadas de um caminhão entre as 7h e 17h de um dia específico ou maior período, como uma semana ou um mês.*

Identificação dos equipamentos

A empresa contratada deverá confeccionar, sem ônus ao Município de Guaratinguetá, dois adesivos magnéticos no tamanho de 210 mm de largura e 297 mm (folha A4) de altura para serem aplicados nas laterais de cada caminhão durante o período em que estiverem prestando serviços. Ao final do expediente o mesmo deverá ser removido e guardado.

Essa identificação deverá ser utilizada unicamente quando os caminhões estiverem efetivamente prestando serviços para o Município de Guaratinguetá.

Segue abaixo modelo de imagem do adesivo magnético:



Rua Sete de Setembro, nº 69, Centro - Guaratinguetá - SP - CEP: 12.500-330 - Telefone:(12) 3133-8006

E-mail: sema@guaratingueta.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA



EMPRESA A SERVIÇO DA
PREFEITURA DE
GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Imagem: Modelo de adesivo magnético

Vistoria dos equipamentos

A partir da emissão da Ordem de Início de Serviços, os caminhões devem ser apresentados ao corpo técnico da Secretaria de Meio Ambiente, para que sejam vistoriados, a fim de verificar se os mesmos atendem todas as especificações deste termo de referência.

Um laudo será emitido em duas vias, sendo que uma ficará anexa ao processo e outra entregue para a empresa contratada.

Sempre que for necessário realizar a substituição de um caminhão, o mesmo só iniciará seus trabalhos após a vistoria.



Rua Sete de Setembro, nº 69, Centro - Guaratinguetá - SP - CEP: 12.500-330 - Telefone:(12) 3133-8006

E-mail: sema@guaratingueta.sp.gov.br



7. RESPONSABILIDADE POR DANOS AO MUNICÍPIO OU TERCEIROS

A empresa contratada deverá responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Município de Guaratinguetá ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá de forma contínua, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mediante emissão de Autorização de Serviço (AS). Onde a secretaria de meio ambiente definirá o período de execução, os locais de atuação e as atividades a serem desenvolvidas.

Os caminhões deverão se apresentar no local indicado pela Administração, em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados da mão de obra qualificada exigida neste Termo de Referência, observando rigorosamente as especificações técnicas, normas de segurança, legislação de trânsito e demais exigências aplicáveis.

A contratada será responsável pelo fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros, licenciamento, rastreamento por GPS, equipamentos, ferramentas, equipamentos de proteção individual (EPIs) e demais insumos necessários à execução dos serviços, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

A fiscalização dos serviços será realizada por servidor designado pela





Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que acompanhará a execução contratual, verificará o cumprimento das obrigações contratuais e atestará as medições para fins de pagamento.

Na hipótese de indisponibilidade dos equipamentos por motivo de manutenção, falha mecânica ou qualquer outra ocorrência que comprometa a execução dos serviços, a contratada deverá providenciar sua substituição por equipamento de características equivalentes, no prazo estabelecido neste Termo de Referência, garantindo a continuidade da prestação dos serviços.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas por servidores formalmente designados pela Secretaria de Meio Ambiente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, competindo-lhes acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos serviços, adotando as providências necessárias para assegurar o fiel cumprimento das obrigações contratuais.

O gestor do contrato será responsável pelo gerenciamento administrativo da execução contratual, pelo acompanhamento dos prazos, controle das Autorizações de Serviço, análise das medições, ateste das notas fiscais e demais providências relacionadas à gestão do contrato.

O fiscal do contrato acompanhará a execução dos serviços, verificando a conformidade dos equipamentos, da mão de obra disponibilizada e das condições estabelecidas neste Termo de Referência, registrando eventuais ocorrências e comunicando imediatamente ao gestor do contrato qualquer irregularidade constatada.





A contratada deverá prestar todas as informações solicitadas pela fiscalização, permitindo o livre acesso aos equipamentos, documentos e registros necessários ao acompanhamento da execução contratual, bem como atender às determinações emitidas pela Administração para correção de eventuais falhas.

O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no instrumento convocatório e no contrato, sem prejuízo da obrigação de reparar os danos eventualmente causados à Administração ou a terceiros.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição dos serviços será realizada mensalmente, com base nos dias efetivamente trabalhados por cada equipamento, conforme relatórios diários elaborados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e validados por meio do sistema de rastreamento por GPS instalado nos veículos.

Ao término de cada período de medição, a contratada deverá apresentar planilha contendo a identificação dos equipamentos, o quantitativo de horas executadas, relatório com foto dos locais antes e depois da prestação dos serviços e demais informações necessárias à conferência pela fiscalização. Após a aprovação da medição pelo gestor do contrato, será autorizada a emissão da respectiva Nota Fiscal.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo gestor do contrato, acompanhada da documentação comprobatória da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigida pela legislação vigente.





Na hipótese de inconsistências na documentação apresentada ou de irregularidades na execução contratual, o pagamento ficará suspenso até que a contratada promova as devidas correções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

Os pagamentos serão realizados exclusivamente pelos serviços efetivamente executados e devidamente atestados pela fiscalização, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e no futuro instrumento contratual.

11. NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

A nota fiscal de venda deverá conter a descrição e preço do produto idêntica à Autorização de serviço. Também deverá apresentar as seguintes informações no campo “observações”:

- Número do contrato;
- Número do pregão;
- Número do processo de compra;
- Número do empenho estimativo;
- Número da autorização de serviços;
- Número da medição;
- Período da medição;
- Descrição do caminhão com total de horas trabalhadas e valor do item;
- Dados bancários para depósito;
- Demais informações que julgarem pertinentes.

Observações: Todos os dados solicitados acima serão fornecidos pelo gestor do contrato no ato do envio da Autorização de Serviço.





12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

A análise das propostas apresentadas no presente certame deverá observar critérios objetivos, visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

As propostas deverão conter, obrigatoriamente:

- A descrição detalhada dos serviços ofertados, contemplando as características dos equipamentos disponibilizados, incluindo, quando aplicável, marca, modelo, ano de fabricação e demais especificações técnicas que comprovem o atendimento integral às exigências deste Termo de Referência;
- A quantidade ofertada, em conformidade com o quantitativo previsto;
- O valor unitário e total da proposta, expresso em moeda corrente nacional;
- O prazo para início da execução dos serviços;
- A indicação de garantia, quando aplicável;
- Os dados completos da empresa proponente, incluindo razão social, nome fantasia, número de inscrição no CNPJ, endereço, telefone, e-mail e identificação do representante legal.

Na avaliação das propostas, será verificado:

- O atendimento integral às especificações técnicas dos equipamentos e serviços exigidos;
- A inclusão de mão de obra qualificada, conforme exigido, incluindo operadores devidamente habilitados;
- A comprovação de que os veículos atendem ao limite máximo de tempo de uso estabelecido;
- A conformidade com as exigências de segurança, normas técnicas e regulamentações vigentes;
- A adequação dos valores apresentados aos preços praticados no





mercado, considerando a exequibilidade da proposta.

Os valores apresentados deverão contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários à execução dos serviços, incluindo, mas não se limitando a:

- Combustível;
- Manutenção preventiva e corretiva;
- Encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- Seguros;
- Transporte, deslocamentos e pedágios;
- Fornecimento de equipamentos e ferramentas;
- Treinamentos e EPIs;
- Quaisquer outras despesas que possam impactar na execução contratual.

Serão desclassificadas as propostas que:

- Não atenderem às exigências deste Termo de Referência;
- Apresentarem preços inexequíveis ou incompatíveis com os praticados no mercado;
- Contiverem omissões relevantes que comprometam a análise;
- Apresentarem irregularidades formais insanáveis.

A classificação das propostas se dará pelo critério de **menor preço global por lote**, desde que atendidas todas as condições técnicas e operacionais exigidas.

13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação R\$ 1.142.043,48

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de



Rua Sete de Setembro, nº 69, Centro - Guaratinguetá - SP - CEP: 12.500-330 - Telefone:(12) 3133-8006

E-mail: sema@guaratingueta.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Preços, razão pela qual, nos termos do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, a indicação da dotação orçamentária não é obrigatória na fase de instauração do procedimento licitatório.

As despesas decorrentes das futuras contratações serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, consignadas no orçamento vigente do exercício financeiro em que ocorrer a emissão das respectivas Autorizações de Serviço, observando-se a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como as normas da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e demais legislações aplicáveis.

Por ocasião da formalização de cada contratação decorrente da Ata de Registro de Preços, será emitido o respectivo empenho, com a indicação da classificação funcional-programática, natureza da despesa, fonte de recursos e demais informações orçamentárias pertinentes, garantindo a existência de crédito orçamentário suficiente para suportar as despesas assumidas pela Administração.

Documento assinado digitalmente
gov.br DAVI MACIEL DE FREITAS
Data: 31/07/2026 14:55:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ PAULO FONSECA CAVALCA JUNIOR
Data: 31/07/2026 15:34:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Davi Maciel de Freitas
Ajudante Geral
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Luiz Paulo Fonseca Cavalca Junior
Secretário de Meio Ambiente em Exercício
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Rua Sete de Setembro, nº 69, Centro - Guaratinguetá - SP - CEP: 12.500-330 - Telefone:(12) 3133-8006

E-mail: sema@guaratingueta.sp.gov.br